



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L3KZE-JZTFC-X5J8Y-6S7DV>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná
SERVIÇO REGISTRAL
Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
01
RUBRICA
<i>[Assinatura]</i>

CNM 081851.2.0032312-54

MATRÍCULA N.º 32.312.-

DATA:- 25 de agosto de 2.009.- Protocolo n.º 167.806.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Data de terras sob o n.º 12-B (doze-b), da quadra n.º 07 (sete), com a área de 220,91 metros quadrados, resultante da subdivisão da data n.º 12, situada no **JARDIM MONTE CASTELO II**, subdivisão do lote n.º 2D/3A-3, da Gleba Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Inicia-se em um marco cravado na divisa do lote n.º 12-A com a Rua Antonina e segue no rumo SE 41º 9' 27" NW em 7,45 metros, deste ponto segue em desenvolvimento de curva de 9,62 metros e raio de 6,00 metros; deste ponto segue no rumo SW 50º 43' 0" NE em 10,82 metros confrontando com a Rua Lombardia; deste ponto segue no rumo SE 39º 17' 0" NW em 13,65 metros confrontando com o lote n.º 13; deste segue no rumo SW 50º 43' 0" NE em 16,57 metros confrontando com o lote n.º 12-A até o ponto inicial"- Inscrição Municipal n.º 31.03.605.0196.001.

PROPRIETÁRIA:- DAVID FARTO ARRABACA JUNIOR, brasileiro, engenheiro civil, portador da CI.RG. n.º 1.428.486-Pr, inscrito no CPF/MF n.º 327.052.639-34, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 31/01/1986, com **LUCI NEIVA PIZZAIA ARRABACA**, brasileira, professora, portadora da CI.RG. n.º 2.026.101-Pr, inscrita no CPF/MF n.º 484.120.909-34, residentes e domiciliados na Rua Antonio Forastieri, 56, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- n.º 06, da matrícula n.º 25.799, deste mesmo Ofício.- Dou fé.- *[Assinatura]*, Registradora Substituta.

Av.- 1. Protocolo n.º 167. 808 de 25/08/2009. **Construção.-**

DATA:- 31 de agosto de 2.009.-

Pelo requerimento firmado pelo proprietário no dia 24-08-09, com firma reconhecida, arquivado nesta Serventia, procede-se a presente averbação para ficar constando que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construída uma casa residencial multifamiliar horizontal em alvenaria com a área de 59,63 metros quadrados, conforme Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, no dia 17-07-09. OBs:- CREA ART n.º 20090698705, devidamente quitada. Certidão Negativa de Débito relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros n.º 301782009-14022070, expedida pela Receita Federal, no dia 06-08-09. Construção avaliada pelo Cub em R\$ 49.928,79. FUNREJUS - R\$ 100,00.- Selo - R\$ 2,00.- D/2.156,00 VRC ou R\$ 226,38.- Dou fé.- *[Assinatura]*, Registradora Substituta.

R- 02.- Protocolo n.º 168.769 de 18-11-09.- **Venda e Compra.-**

DATA:- 19 de novembro de 2.009.-

Pelo contrato por instrumento particular de venda e compra de unidade isolada e mutuo com obrigações e alienação fiduciária - carta de credito individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor/fiduciante n.º 803940003464, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21-08-64, alterada pela Lei 5.049, de 29-06-66, firmado em Londrina, no dia 17 do mes em curso, ficando uma das vias arquivadas nesta serventia, **DAVID FARTO ARRABACA JUNIOR** e sua mulher, **LUCI NEIVA PIZZAIA ARRABACA**, qualificados anteriormente, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), pagos da seguinte forma: recursos da conta do FGTS: R\$ 7.196,74; recursos concedido pelo FGTS em forma de desconto - R\$ 17.000,00; financiamento concedido pela credora: R\$ 45.803,26, à **ALEXANDRE MADUREIRA ILHEO**, brasileiro, solteiro, trabalhador metalurgico, portador da CI.RG. n.º 6.826.996-2-PR, inscrito no CPF/MF n.º 019.495.709-83, residente e domiciliado na Rua Manoel da Borba Gato, 724, nesta cidade.- Demais Condições:- às constantes do contrato.- OBS: Imposto de transmissão inter-vivos, na importância de R\$ 700,00, sobre o valor de R\$ 70.000,00, foi pago pela guia

SEQUE NO VERSO

32.312
MATRÍCULA N.º

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

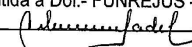
ridigital



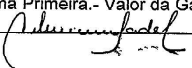


Valide aqui
este documento

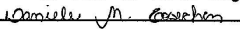
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L3KZE-JZTFC-X5J8Y-6S7DV>

n.º 1358/09, no dia 18-11-09, na PMC.- Certidão Negativa n.º 3278/09, expedida pela PMC, no dia 18-11-09.-Certidões negativas, expedidas pelo Distribuidor público, desta Comarca, no dia 30-10-09.- Certidões negativas, expedidas pela Var do Trabalho, desta Comarca, no dia 16-11-09.- Foi emitida a Doi.- FUNREJUS - isento.- Selo - R\$ 2,00.- D/2.156,00 VRC ou R\$ 226,38.- Dou fé.- , Oficiala Designada.-

R- 03.- Protocolo n.º 168.769 de 18-11-09.- **Alienação Fiduciária.-**
DATA:- 19 de novembro de 2.009.-

Pelo Contrato que deu origem ao registro n.º 02, desta matrícula, **ALEXANDRE MADUREIRA ILHEO**, já qualificado, como devedor/fiduciante, aliena o imóvel objeto desta matrícula, a credora, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto Lei 1259 de 19-02-1973, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, no ato representada por sua procuradora, Vera Lucia Pereira de Oliveira, brasileira, economiária, portadora da CI.RG. n.º 2.180.888-PR, inscrita no CPF/MF n.º 367.920.559-72, em caráter fiduciário, e nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97, para garantir uma dívida na importância de **R\$ 45.803,26** (quarenta e cinco mil, oitocentos e tres reais e vinte e seis centavos), que será amortizado em 300 (trezentos) meses, a taxa de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941% ao ano, totalizando o valor da prestação **R\$ 324,43**, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante Novo, com vencimento do primeiro encargo mensal no dia **17 de dezembro de 2.009**, época de recálculo dos encargos, de acordo com a cláusula Décima Primeira.- Valor da Garantia. R\$ 71.300,00.- D/2.156,00 VRC ou R\$ 226,38.- Dou fé.- , Oficiala Designada.-

R-4. M-32.312. Protocolo nº 258.064 de 16/05/2025. **Penhora.**

Pelo Mandado de Penhora expedido em 24/04/2025, pelo Juiz de Direito Dr Ricardo Luiz Gorla, devidamente assinado por Gilberto Luis Pascueto, e auto de penhora datado de 08/05/2025, extraídos dos autos nº 0000175-77.2015.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, executado Alexandre Madureira Ilheo, CPF/MF nº 019.495.709-83, e terceira Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre os direitos do executado sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 1.757,06. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 3,51. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 104,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 20 de maio de 2025. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: . Selo digital: SFR11.RJvCP.MzmR-oF9OU.F142q

SEGUIE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 32.312. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 08 de abril de 2026.

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização
SFR11.eJrRP.FYrxn
fRMOc.F142q
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

